



**PORTARIA Nº. 053/2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE CARGO  
EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** – Designar **INTERINAMENTE, EVERTON LIMA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº **015.783.445-06** e Carteira de Identidade nº. RG: **13.295.261-04 SSP/BA, OAB/BA nº 67.492**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR GERAL**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086, de 12 de junho de 2024.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 03 de julho de 2023.

  
**ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**  
**PRESIDENTE**

## PORTARIA Nº. 054/2024

### DISPÕE SOBRE DESINCOMPABILIZAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º – CONCEDE** a pedido, **AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPABILIZAÇÃO**, à servidora **SUELI ALVES GANDRA – Matrícula Nº 001**, inscrito (a) no **CPF 422.171.646-00** e Carteira de Identidade de Nº **1189321 SSP/MG**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - No caso da servidora, pré-candidata a vereadora, não ser escolhida em convenção partidária, esta deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos deste Poder Legislativo no primeiro dia útil subsequente à data da convenção, devendo retornar às suas atividades laborais.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05 de julho de 2024 até o término do período eleitoral, revogadas todas as disposições ao contrário,.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de julho de 2024.



**ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**  
**PRESIDENTE**

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA